

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, autorizado pelo ato das folhas (167) do processo de Pregão Eletrônico nº 009/2018, Processo de Registro de Preços nº 016/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.444.651/0001-07, representado pelo Sr(a). **Karin Cristiani Staudt**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UN	Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	10	UN	BOLA BASQUETE COURO Bola de basquete oficial categoria masculino, matrizada, confeccionada em microfibras, câmara de butil ou arbutil, forro multiaxial, miolo substituível e lubrificada, cor laranja com amarela, circunferência entre 75 e 78 cm, peso entre 600 e 650g. Bola oficializada pela CBB e aprovada pela FIBA. A mesma deverá vir com selo monocromático da FIBA.	PENALTY	274,00	2.740,00
17	100	UN	BOLA DE FUTSAL SIMPLES 500 Bola oficial de futsal: com 32 gomos costurada, confeccionada em PVC, miolo substituível e lubrificado, medindo aproximadamente 64 cm de circunferência e pesando 440 g, contendo em seu corpo marca impressa. Marca aprovada pela CBFS	PENALTY	85,00	8.500,00
22	120	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Bola futebol de campo oficial de futebol de campo, matrizada, categoria adulta, com 8 gomos, confeccionada em PU - tamanho de 68 a 70 de diâmetro, peso de 410 a 450 gr. Marca aprovada pela FIFA.	PENALTY	113,45	13.614,00
43	20	PAR	CANELEIRA PARA ARTES MARCIAIS Caneleira com proteção peito de pé 100% algodão para prática de artes marciais tamanhos variados para faixa etária de 08 à 50 anos.	SUL SPORT	89,39	1.787,80
47	6	UN	COLETES PROTETORES PARA TÓRAX Construído em PU, com enchimento de espuma de alta densidade, sua densidade é ideal para suportar os golpes e minimizar o impacto (Espessura 8cm). TAMANHO ÚNICO.	SUL SPORT	195,75	1.174,50
52	20	PR	HALTERE DE 01 KG - PAR halter emborrachado possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC resistente a oxidação e impacto lavável o produto deverá pesar 1 kg	FUNDI MG	17,00	340,00
57	10	UN	JOGO UNO - MATER jogo de cartas uno: aprovado pelo INMETRO - idade recomendada: a partir dos 07 anos - material: cartonado - conteúdo da embalagem: 01 baralho com 108 peças dados complementares	UNO	18,70	187,00
63	6	PAR	LUVA DE BOXE Em material PU (poliuretano), luva com dedo longo, com ajuste de velcro, tratamento antimicrobico que evita odores e mantém os produtos com cheiro agradável. Painéis em mesh para ventilação interna. 12 oz, 11 cm de largura, 28 cm de altura, 17 cm de profundidade.	VOLLO	157,48	944,88

65	03	UN	MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OFICIAL Marcação para beach soccer oficial material em pvc na cor azul, com dimensões de 27 x 38 mts, com duas peças de 27 m e duas peças de 38 mts e 10 fixadores de ferro.	MASTER	319,00	957,00
68	150	PAR	MEIÃO ESPORTIVO Meião esportivo materia prima em helanca, 100% poliamida, com calcanhar de algodão, tamnho unico, cor a definir.	KANGA	10,49	1.573,50
70	10	UN	PLACA MANUAL Placar manual de plástico de mesa com numeração até 31 pontos confeccionado em lâminas de pvc com numeração grande de 0 até 31 placar confeccionado em material pvc com numeração pequena de 0 até 5 capa plastificada possuir sistema articulado (semargola) com dobra para apoio. medidas: 25 altura e 45 cm de comprimento.	VOLLO	215,00	2.150,00
76	20	UN	REDE DE FUTSAL Rede de futsal com fio de nylon de 2,0 de alta resistencia, malha 12 no tamanho (lxa) 3,0 x 2,10. Lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m. Embalagem com 02 unidades	MATRIX	89,00	1.780,00
78	15	UN	REDE DE VOLEI Rede com 01 faixa de nylon, confeccionada com fio de nylon 2,0 mm, malha 12 no tamanho (lxa) de 9,50 x 1,0 m	MASTER	84,00	1.260,00
79	5	UN	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL Rede com 04 faixa de polipropoliene, confeccionada com fio de 2,0 mm, malha 10 no tamanho (lxa) de 9,50 x 1,0 m	MASTER	189,49	947,45

VALOR TOTAL: R\$ 37.956,13 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.05.01.27.812.0010.2030.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;

- 8.3. multa
- 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2018
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 009/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Junior Fraga Bastos**, representante da Secretaria Municipal de Esporte.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Karin Cristiani Staudt**, representando a detentora.

Itajubá, 12 de junho de 2018.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
Karin Cristiani Staudt
Detentora da ata

VISTO DO FISCAL DA ATA
Junior Fraga Bastos